

4
28
4

Pontes para o Futuro

Ata nº 3

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2020, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Departamento Municipal de Coesão Social, sitas na Quinta da Bonjóia, nos termos e para os efeitos do disposto do número 3 do artigo 11º do programa de concurso Pontes para o Futuro, (de ora em diante designado por "Programa"), o júri composto pela Dr.ª Carolina Ferreira, pelo Dr. David Cardoso e pelo Dr. Rui Pedroto.

1) Da admissão das candidaturas

Foram recebidas 11 (onze) candidaturas de ideias inovadoras, tendo-se verificado o seguinte:

- A. **Candidaturas admitidas** - 10 (dez) pessoas singulares cumpriram o disposto nos artigos 9º, 10.º do Programa, nos termos seguintes:

Pessoa Singular	Desafio a que responde	Estado da candidatura
1. Ana Carina Ferraz	Desafio 1	Admitida
2. Miguel Ângelo Marques Leão	Desafio 2	Admitida
3. Márcia Magalhães Ramos Bandeira	Desafio 3	Admitida
4. Ofélia Maria Vieira Pinto de Carvalho	Desafio 3	Admitida
5. Cármen Susana Cardoso Nunes	Desafio 3	Admitida
6. Rui Manuel Simões Oliveiras	Desafio 3	Admitida
7. Ofélia Maria Vieira Pinto de Carvalho	Desafio 4	Admitida
8. Ana Rita Ferreira de Freitas	Desafio 1	Admitida
9. Ana Rita Ferreira de Freitas	Desafio 5	Admitida
10. Ana Rita dos Santos Pereira	Desafio 5	Admitida

AIIA - Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa

- B. **Candidaturas excluídas** - 1 (uma) candidatura foi excluída por se tratar de um projeto promovido por uma organização sem fins lucrativos, já existente e por não cumprir o disposto no Capítulo III, artigo 9º, número 1 e 4 do Programa, de acordo com o quadro seguinte:

Candidatura	Estado da candidatura
Diana Castro	Excluída

2) Da aplicação dos critérios de avaliação

As 10 (dez) candidaturas admitidas foram avaliadas de acordo com os critérios definidos na reunião do júri do dia 15 de outubro de 2019, conforme ata em anexo (Ata 1), tendo resultado a atribuição da seguinte classificação:

Pessoa Singular	Avaliação das candidaturas						Pontuação
	Desafio Organização	Grau de inovação da ideia	Adequação da ideia ao problema	Capacidade de gerar impacto sistémico, reduzindo o(s) problema(s) identificado(s)	Viabilidade e sustentabilidade	Perfil do empreendedor e envolvimento no projeto	
1. Ana Ferraz	1	1	1	1	1	1	1
2. Miguel Leão	2	2	2	2	2	2	2
3. Márcia Bandeira	3	1	2	2	1	1	1,4
4. Ofélia Carvalho	3	2	3	2	3	3	2,6
5. Cármen Nunes	3	3	3	2	3	3	2,8
6. Rui Oliveira	3	1	1	1	1	1	1
7. Ofélia Carvalho	4	2	1	1	1	2	1,4
8. Ana Freitas	5	1	2	2	1	2	1,6
9. Ana Freitas	1	1	2	2	1	2	1,6
10. Ana Pereira	5	2	3	3	3	3	2,8

AIIA - Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa

Considerando a qualidade das candidaturas analisadas, o júri deliberou selecionar apenas as candidaturas com pontuação superior a 2 valores.

Assim, face ao exposto o júri deliberou notificar todas os titulares das candidaturas recebidas para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência prévia, nos termos e a coberto do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo:

- a) sobre a intenção de determinar a exclusão das candidaturas identificadas no ponto 1) da presente ata;
- b) sobre a intenção de atribuir a classificação constante do ponto 2) da presente ata.

Nada havendo mais a tratar foi encerrada a reunião pelas 17h00.

Anexo I – Ata nº 1

Porto, 06 de fevereiro de 2020

O Júri,

Carolina Ferreira
[Assinatura]
[Assinatura]